



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 302 - 2015
AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

“Requer o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Ernani Polo Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a viabilidade da ampliação de 60 para 180 dias o prazo de vigência do exame laboratorial negativo da doença de Mormo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara de Vereadores, após tramitação regimental, requer do envio de correspondência ao Exmo. Sr. Ernani Polo Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a viabilidade da ampliação de 60 para 180 dias o prazo de vigência do exame laboratorial negativo da doença de Mormo.

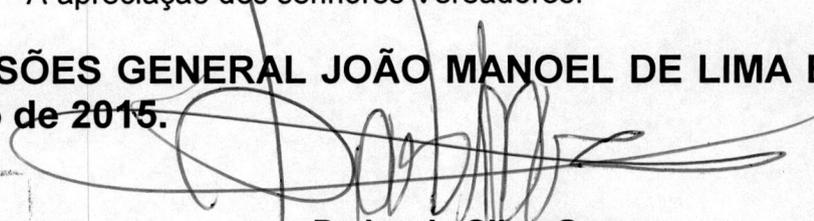
JUSTIFICATIVA: Este pedido atende reivindicação dos promotores de eventos com cavalos, como tiro de laço, a solicitação se dá em virtude do alto custo do exame, poucos laboratórios credenciados a fazer o exame do sangue coletado dos animais e a também a morosidade na entrega dos resultados, diminuindo assim a vida útil do exame laboratorial, dos atuais 60 dias para 40 ou 45 dias no máximo, pois começa a contar a vigência do exame no momento da coleta do sangue do animal na propriedade, portando não tendo os exatos 60 dias de vigência para a liberação da Guia de Trânsito Animal (GTA), pois só no momento da chegada do resultado negativo do exame laboratorial, é que posteriormente poder ser liberado a GTA, pela Inspetoria Veterinária.

Temos a certeza que desta forma se seguirmos o exemplo do Estado de Santa Catarina, que ampliou a vigência do exame do Mormo para 180 dias, incentivará muito mais aqueles proprietários de eqüinos a realizarem o exame em seus animais e conseqüentemente o nosso Estado, aproximar-se á os 100% dos animais com exames negativos de Mormo, Anemia infecciosa eqüina e Influenza eqüina.

Deste modo ficariam os referidos exames com os mesmos prazos de validade.

À apreciação dos senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
30 de Novembro de 2015.


Pedro da Silva Gaspar
Ver. Presidente

Prot. n.º 7.289/15
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 26/11/2015

Horário: 09 h 43 min

Entrega: (x) mãos
 () correio

Site: www.camaraacapava.rs.gov.br

Gab. Ver. Pedro da Silva Gaspar - PP
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Email: ver.pedrogaspar@hotmail.com Fone: (55) 3281-2044 / 2428